

DIRECTORES
ARTHUR AGUEDO
 (EDITOR)
LUIS MASCARENHAS
FERREIRA DA SILVA
 Administrador-gerente
 Endereço telegraphico
 «O ALGARVE»

Redacção e administração
 Rua d'Alportel, n.º 23

O ALGARVE

SEMANARIO REPUBLICANO

Domingo, 30 de junho de 1912

ASSIGNATURAS
 Pagamento adiantado
 Por seis mezes 700 réis
PUBLICAÇÕES
 Na secção de Anuncios
 Cada linha 20 réis
 Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações
 são feitas por contracto especial

Officina de composição e impressão

Rua d'Alportel, n.º 23

Propriedade da empresa
 «O ALGARVE»

Anno agricola e melhoramentos locais

Terrível, mas muito terrível o presente anno na faina dos campos para quem só d'elles tira rendimentos para a sua manutenção.

Ha já annos que a industria agricola, desde que as vinhas entraram na phase de desvalorização pelos baixos preços dos vinhos, que o labor dos agricultores entrou n'uma crise de difficuldades e angustias para que se tentado inúteis remedios.

Quando as colleitas de outros artigos da produção rural são abundantes, como foi no anno findo a da amendoeira, ainda se define uma compensação, que mais ou menos traz alivios ao encargo dos agricultores.

Mas n'um anno como este em que a perspectiva de qualquer dos ramos da produção é a mais desoladora, toda a numerosa familia dos campos e dos povoados que d'elles vivem, vê-se a braços com difficuldades enormes e tendo de usar uma resistencia esmagadora na travessia de tempos tão calamitosos!

Já foi tempo, é certo, em que estas faltas de produções dos campos definiam para as populações situações irreduzíveis de fome e misérias irreparáveis!

Hoje o feitiço das sociedades modernas pelos seus sentimentos de altruismo e ainda pela faculdade dos meios de progresso de fazer equilibrios nas produções, transportando de paizes onde a produção não falhou os excessos que veem suprir as falhas d'aquelles a quem a natureza activou as suas faculdades productivas, hoje que o commercio, a navegação e as industrias distribuem com rapidez febril os materiaes de sua acção e quasi se pode dizer que não ha distancias invencíveis nem tempos delongados, não ha effectivamente que tomar aquelles períodos de horrorosa fome em que se desamavam povoações inteiras.

Mas est modus in rebus! Temos de considerar uma relatividade nas circumstancias perante estes factos anormaes!

Se é certo que os povos, exauridos de rendimentos agricolas, não tem que temer aquellas fomes d'outros tempos, não é menos certo que no combate d'estas situações de difficuldades, a perturbação no seu viver ordinario, as commodidades de familia, aquella tranquillidade e bem estar que dá a mediania, tudo isso desaparece e ha que recorrer á emigração, á separação das intimidades no convívio social, quer de familia, quer na exterioridade e ainda uma série de perturbações, que trazem consigo um mar de desconfortos, de desconforto e de mau estar, que o egoismo da humanidade mesmo não pode encerrar sem condolencia.

Para remedio d'estes males é recurso usual invocar a intervenção dos poderes publicos, para suprir com trabalhos de occasião a falta de motivos particulares para dar occupação aos braços validos dos operarios dos campos.

Mas nem isso pode ser expectativa alliviadora da crise dos campos algarvios!!

A pobreza do thesouro fecha

as portas a tão instantes necessidades.

No Algarve ha muito que fazer, onde o trabalho individual poderia achar efficaz colocação!

O ramal do caminho de ferro de Portimão a Lagos, o plano de construcções de porto d'abrigo, docas e caes na grande bahia entre Lagos e Portimão, os casinos e hoteis também em perspectiva de se fazerem, nas transformações de nossas praias, tudo isto seriam largas iniciativas em que o trabalho algarvio poderia ter amparo no actual momento de suas difficuldades e assim ser atenuada a crise em que nos debatemos.

Mas, mesmo n'estes assumptos, a infelicidade d'esta provincia, quasi abandonada dos poderes publicos, o que mais é notado pela circumstancia de ter uma larga representação dos seus filhos nos logares proeminentes da politica, a infelicidade desastrosa d'esta provincia não encontra incitativas, auxilios, impulsos que lhe permitam aspirar a esses alivios que lhe sobreviriam d'esses grandes empreendimentos!

Quantas vezes aqui temos pedido que se faça esse ramal do caminho de ferro de Portimão a Lagos, vergonha constante das nossas administrações!

Esta pequena obra, seguimento da nossa viação accelerada, é uma necessidade internacional como se tem dito!

A bahia de Lagos, definindo-se na situação da Europa como uma enseada de grande importancia estrategica no dominio dos mares, o que bem o affirmam as operações navaes inglezas, que tão repetidamente alli se fazem, é uma vergonha não estar servida pelo caminho de ferro.

Hoje ainda mais se accentuou o valor d'aquella abrigosa bahia pela nova phase da navegação entre a Europa e a America, de que somos os mais visinhos!

Porque não se completa este ramal do caminho de ferro?

O que esperamos n'este concurso da civilisação que nos impõe um tão necessario melhoramento?

Teremos de ficar n'esta situação rudimentar de povos que desdenham o progresso?!

Tem o Algarve a crise temerosa dos seus campos e vê a sua população a braços com privações e misérias; pois deem-lhe a construcção da linha do ramal de Lagos e o Algarve verá assim diluidas n'essa perspectiva agradável as suas angustias e os seus atrasos agricolas d'este momento!

Uma agricola tapará a outra.

A falta de fomento agricola seria tapada por esse fomento de riqueza que trazem as construcções e o desenvolvimento da viação!

Valores collectivos empregados na viação são sementeiras certas e positivas na felicidade dos povos!

Deem-nos, senhores da governação, o ramal do caminho de ferro de Portimão a Lagos, pelo menos!

Seria uma divida a pagar com grande vantagem do credor!

O thesouro nunca se exaure

ECCOS DA SEMANA

O sr. Domingos

Com que então o sr. Paulino de Andrade não está resolvido a pôr cobro áquelle grande escandalo da obra feita pelo sr. Domingos Guieiro no edificio do extinto collegio das irmãs?

Está bem. Pois nós também não estamos resolvidos a supportar esta indiferença do sr. governador civil por mais tempo.

Não quer s. ex.ª providenciar? Pois peor para si.

Agua em Faro

Chegam-nos aos ouvidos mas noticias sobre o concurso para abastecimento d'aguas em Faro. Assim parece que este se não pode abrir, pois ha um contracto já feito e assignado com um cidadão do norte, que ainda não fez o respectivo deposito, porque a camara lhe não indicou qual a casa bancaria que escolhia para elle ser feito. Quer dizer, tem grossa trapalhada. Saberá, e querera o nosso collega Districto de Faro, dizer-nos alguma cousa sobre o assumpto?

Era favor grande prestado a cidade, que aneia por agua.

E a camara que diz a isto? Já sabe d'esse contracto? E se sabe, que tenciona fazer? Sim, porque este assumpto precisa d'uma solução e tão rapida quanto possível, pois é triste que haja quem queira a concessão e a não possa obter por causa da má direcção de quem esteve á frente do municipio.

Vamos, nada de delongas, nem contemplações!

Ainda as bicycletas

Não ha meio, ao que se vê, de fazer entrar na ordem os srs. cyclistas, que se julgam no direito de tudo fazer.

Elles andam pelas ruas, as mais concorridas, vertiginosamente; elles andam aos pares; elles, de noite, raro accendem as lanternas, de forma que ninguém os vê; elles não dão signal de si com as buzinas ou com as taes sereias, enfim, é um abuso continuo, a que é preciso pôr cobro, pois os cidadãos pacíficos tem direito a andar pelas ruas sem perigo eminente de ser atropelados.

Medidas energicas e radicais srs. policias.

Assumpto grave

Acerca da intervenção de um publico exaltado nos julgamentos que se estão fazendo em Lisboa de conspiradores nos districtos criminaes da Boa Hora, o advogado dr. Pinto Gouveia dos reus do complot de Castello Branco, ali condemnados, fundamenteou o seu recurso de appellação com o seguinte energico protesto:

Pede a palavra o sr. dr. Pinto Gouveia, que dita o seguinte protesto:

«São do dominio publico os factos occorridos dentro do tribunal e fora d'elle, desde o inicio d'este julgamento, designadamente em 24, 25 e 27 de maio; esses factos consistiram em audições ostensivamente feitas aos jurados no referido dia 24. Um dos jurados, antes de sahir, chegou a retroceder em virtude de ameaças recebidas, vindo pedir ao juiz providencias para garantia da vida dos jurados e da liberdade das suas consciencias, visto como chegou a concretizar a ameaça que consistia na morte em caso de absolvição. Nesse mesmo dia, dois advogados de defeza, ao sahirem do tribunal, foram apunhados e insultados e perseguidos até aos seus escriptorios. No dia 25 as ameaças repetiram-se, chegando-se até a atacar um dos presos introduzindo por um buraco do carro celular um pau agudo. A par d'isto, é conhecida a attitude aggressiva d'uma grande parte da imprensa contra os arguidos, apesar de ainda não estarem julgados. Todos estes actos tendiam a estabelecer uma atmosfera de coação e pressão, que deu em resultado a intervenção dos representantes da defeza, a coacção dos jurados e a condemnação dos accusados, e tanto assim que no terceiro dia a audiencia não proseguiu em consequencia da falta de varios jurados. Nestas circumstancias, pelo advogado e seus collegas se protesta contra tais occorrenças em nome da liberdade da defeza, que constitue um sacrosanto dever e em nome da liberdade de julgar, que constitue a par d'isso, para testemunhas offerecem os proprios membros da trib. nal. Em nome dos seus collegas e dos reus presentes e ausentes appellava da sentença para o Tribunal de Relação, requerendo se lhes tomassem os respectivos termos.»

Os outros advogados ratificam o protesto do seu collega e dão-lhe caloroso apoio, requerendo tambem a appellação.

Favoritismo encoberto

No Diario do Governo do dia 26 vem publicada uma lei permitindo a dispensa da idade na presente epocha d'exames aos alumnos que estejam legalmente habilitados a fazer os exames da 3.ª, 5.ª e 7.ª classes dos lyceus, podendo requerer esta dispensa até ao dia 30.

E' perfeitamente uma dispensa de favor, que só pode aproveitar a um pequeno numero d'alunos de Lisboa, que se acham preparados para tal e cujos paes contavam com este beneficio na prevenção com que prepararam os seus filhos para estes exames.

Medidas d'esta especie deviam ser promulgadas com tempo ou trazer o caracter de permanencia para poderem aproveitar a generalidade e não se tornarem em privilegio de pequeno numero.

Magnifica explicação:

Lê-se na Provincia do Algarve sob a epigraphe «O caso do administrador do concelho de Lagoa», «razões poderosas da mais absoluta moralidade, ditaram o procedimento do nobre chefe do districto, em recusar a posse ao administrador do concelho de Lagoa. E não foi um capricho, segun lo por ahi a columna viperinamente insinuia mordendo, como reconhecerá quem se propoña a colher informações exactas sobre o caso.»

Sim, senhor! Bello trecho de difamação!

Quem não fica viperinamente caluniado é o administrador do concelho de Lagoa, a quem razões de honestidade o meretissimo governador civil não consentiu a posse do logar!...

Mas então não se pode dizer o que foi que o homem praticou de immoral?!

Ha tanta maneira de praticar a immoralidade!!

E estarão todos os moralistas livres de culpas analogas?!

Ora a Provincia!

O gelo de Faro

Recebemos algumas queixas de consumidores do gelo da Companhia de Electricidade por este ter o gosto a bafo, que muito se manifesta quando empregado no arrefecimento da agua de beber.

Como é caso de facil remedio e que muito interessa ao consumo da empresa, aqui lhe lembramos quanto mais agradaria á sua clientela ostando a empresa á fabricação do gelo com aguas já deterioradas e cujo sabor é insupportavel.

Os radicais

O sr. dr. Silvestre Falcão

O sr. dr. Alfonso Costa, na camara dos deputados, chamou a attenção do governo para as correspondencias tendenciosas que apparecem no jornal de Paris O Temps, nas quaes se desacredita o governo republicano.

O sr. Alfonso Costa declarou que o auctor d'estas correspondencias era um funcionario João Costa, já demittido pelo sr. João Chagas e que o sr. Silvestre Falcão readmittira no serviço melhorando de situação.

Escola Districtal

Os srs. Lino Pereira Amores, Manuel de Sousa Malhado Junior, Antonio Mendes Madeira e D. Ignacia Annes Baganha Leal, foram suspensos de professores da Escola Districtal, até ao resultado final da syndicancia a que se está procedendo.

Para o substituir foram nomeados, interinamente, os professores complementares srs. José Joaquim Pinto da Cruz, de Albufeira; Joaquim Viegas Azinheira, de Faro; José dos Santos Rita, de Lagoa e D. Ermelinda Faria Palermo Aboim, de Loulé. Também foi nomeado o professor interino sr. José Cabrita da Silva, para, provisoriamente, assumir a direcção da mesma escola.

Assim está cumprida a lei que não permite que os syndicatos continuem no exercicio das suas funcções.

Pena foi que nas nomeações interinas ella se não cumprisse tambem pois apenas foi nomeada uma professora, quando deviam ter sido duas, visto que o quadro é formado por tres professores e duas professoras.

Mas, enfim, do mal o menos; já se nota alguma differença do tempo em que o ministerio do interior esteve nas mãos do sr. Silvestre Falcão, de saudosa memoria.

A lei sempre acima de tudo.

A Moidade

Não é verdadeira a noticia dada pelo Sul, de que este nosso collega local va encerrar brevemente a sua publicação.

Pleito judicial

Questão Luiz Mascarenhas

Não tinhamos ainda obtido uma copia do accordam do Supremo Tribunal de Justiça no recurso do nosso collega, quando foi envolvido n'uma condemnação por abuso de liberdade de imprensa em accordam da Relação de Lisboa contra sentença absolutoria d'esta comarca.

Podemos hoje dar conhecimento d'esse accordam aos nossos leitores, aliaz muito interessante em materia sobre liberdade de imprensa e cujo conhecimento é de utilidade á classe e aos profissionais da advocacia.

E' o seguinte:

PROCESSO N.º 18.872

Autos crimes vindos da Relação de Lisboa

RECORRENTE

Luiz Sepúlveda Pimentel Mascarenhas

RECORRIDO

Ministerio Publico

COPIA

Accordam em conferencia os do Supremo Tribunal de Justiça:

No jornal O Algarve de 22 de Janeiro de 1911 — que se publica em Faro — saiu um extenso artigo — sem assinatura — com o titulo:

«Pleito Judicial e tendo como sub titulo o seguinte:

«As bulhas e falsificações de documentos na Secretaria da Camara Municipal de Faro — Commissão Administrativa Municipal — Republicana também, convenie n'estas bulhas, negando o legitimo direito e praticando os abusos improprios d'uma corporação municipal — O caciquismo continuando a sua acção immoral — Falta de seriedade e pundonor em negócios publicos.»

Em 14 de Fevereiro o Ministerio Publico requereu em juizo os termos de procedimento criminal — a correspondem á incriminação prevista nos artigos 181, 407 e 410 do Código Penal e conforme a lei de 28 de Outubro de 1910, declarando logo na respectiva petição de fl. 2, que era somente nas frases sublinhadas do sub titulo — que encontrava affrontas injurias, e difamações para a camara municipal administrativa republicana, e não fazendo qualquer referencia á passagem de todo o longo artigo — como ali vendo tambem materia de qualquer incriminação.

E nessa petição se declara que o editor do Jornal «O Algarve», Dr. Arthur Aguedo, casado — advogado e residente em Faro — e o autor do artigo e que tomava d'ele toda a responsabilidade era o seu collega de redacção Luiz Sepúlveda Pimentel Mascarenhas — Chamado este a juizo fez as declarações de fls. 11 e em resumo disse que nenhuma intenção tivera d'injuriar ou difamar — pessoas ou corporação alguma e que tudo quanto expusera se referia a um pleito que elle mesmo trazia com a Camara Municipal a propoito do dominio e posse d'uns terrenos que elle arrematara ou comprara á Camara, e a respeito do que fizera á Camara uma reclamação sobre documentos juntos, e desconformes com o seu titulo, — reclamação que não obteve deferimento — E nessa occasião logo requereu a suspensão dos termos deste processo.

Inquiridas tres testemunhas em corpo de delito — sobre a promoção inicial do Ministerio Publico — formulou elle definitivamente a sua accusação — nos breves e vagos termos que constam de fls. 18, 19 e 20 e fazendo referencia geral aos autos; e aos artigos 29 n.º 6 do decreto de 28 de Outubro de 1910 e 410 do Código Penal, com referencia ao artigo 17 § 1.º e 10 do mesmo citado decreto.

Então o juiz proferiu o despacho de fl. 19 — n'esta petição se mandou cumprir o n.º 7 do artigo 20 do decreto alludido; — e se deferiu ao mais que vinha requerido pelo Ministerio Publico.

Sem qualquer visto allás do processo veio por fora o arguido Pimentel Mascarenhas requerer a fl. 23 um exame em determinação dos documentos juntos á acção pleiteada com a Camara Municipal e outros existentes na Secretaria da mesma Camara Municipal, exame que tendo logo resultado que consta de fls. 28 e seguintes.

O arguido entendendo que por esse exame se apurava responsabilidade Criminal da Commissão Municipal — requereu a fl. 35 que ao Ministerio Publico fosse presente o processo para promover o competente procedimento sobre tal; e depois d'ouvido o Ministerio Publico se proferiu o despacho de fls. 36, — que mandou seguir a accusação contra o dito arguido.

Emarcando se depois da petição de fl. 38, d'ele se agravou — mas não se seguindo nos termos respectivos veio, em cumprimento d'aquelle despacho — a verificar-se o julgamento, conforme consta de fls. 48 e seguintes.

Ahi formulados apenas os dois quesitos que o juiz entendeu necessários — mas sobre os quaes allás fez aos jurados algumas explicações — como se declara na fl. 53, e respondidos elles como se vê a fl. 48 e v.º proferiu o juiz a sua breve sentença de fl. 49 onde invocando-se o artigo 16 do decreto de 28 de Outubro alludido o R. de qualquer pena — o a.º solveu.

Convida dizer que na audiencia de discussão e julgamento foi representado o Ministerio Publico por o advogado Dr. João Pedro de Souza, — nomeado ad hoc — Delegrado do Procurador da Republica — no impedimento legal do competente.

Seis dias depois do julgamento o agente do Ministerio Publico — delegado interno — Arthur Aguedo — ut fls. 55; (e que allás nunca figurara no processo, como deve, e já agora, notar-se) apellou d'aquella sentença, cujo termo se tomou no dia seguinte ut fls. 56.

Subiu o recurso — sem chegar a ser intimada a interposição ao R. Aguedo — mas

para essa intimação se fazendo a diligencia constante das certidões de fls. 50, 51 e 52.

E a Relação por seu accordam de fls. 60 revogando a sentença da 1.ª instancia condemnou o R. na pena de 3 mezes de prisão correccional e outros tantos de multa a 500 réis e nas custas e selos — sem prejuizo quanto a estas da responsabilidade solidaria de que reza o artigo 24 do decreto respetivo.

Esse accordam tendo a data de 13 de Janeiro ultimo, succede que em 20 do mesmo mez o R. recorreu de revista ut fls. 65; e n'esse mesmo dia 22 e ainda sendo que o R. tambem reclamou por fora contra nulidade da falta de intimação da interposição da apellação acima alludida, e da qual resultara elle não ter podido minutar (como era do seu direito, e importava á sua defeza) a reclamação — essa que allás teve por despacho o que justamente se escreveu a fls. 68, 69 e seguintes á sua petição.

A petista vem minuatada a fls. 70, e termina por 3 conclusões — as quaes em continuação responde o Ministerio Publico a fls. 71, e resposta essa que se ha como reproduzida por parte do Ministerio Publico ante este Superior Tribunal a fls. 87, 88 e seguintes.

A 1.ª das conclusões tem por base a nulidade da apellação — por ser de sentença absolutoria; a 2.ª a nulidade resultante da falta da sua intimação ao recorrente na forma já alludida acima; a 3.ª o facto de não poder intervir no processo como agente do Ministerio Publico quem n'essa qualidade apellou, — por ser elle um dos redactores e proprietarios do jornal a que se refere o abuso perseguido; a 4.ª assenta em ter o accordam applicado pena maior do que a applicavel ao caso; a 5.ª finalmente ella se baseia em ter-se na Relação julgado contra a decisão do jurado, assim contra a lei — que manda isentar de pena na hypothese.

A conclusão não procede desde que justamente o que se pretendeu no recurso d'apellação foi o demonstrar que a decisão do jurado foi a do sentimento da comprovação do crime ou seja — que segundo as suas respostas não era o caso do artigo 18 (e não isto como equivocadamente se escreveu na sentença de 1.ª instancia) principio do decreto com força de lei de 28 de Outubro, e nem tambem o do artigo 1163 da Novissima Reforma Juiciaria.

A 2.ª conclusão como referida á ato posterior ao julgamento — d'ella não cogita este tribunal por força do que prejudicialmente irá julgando se a proposição dos quesitos, ou seja — que segundo as suas respostas não era o caso do artigo 18 (e não isto como equivocadamente se escreveu na sentença de 1.ª instancia) principio do decreto com força de lei de 28 de Outubro, e nem tambem o do artigo 1163 da Novissima Reforma Juiciaria.

A 3.ª conclusão sim que affectando a validade do julgamento todo elle, importa estranhar e a seu respeito e mais particular e atrevidamente resolver:

E sobre este ponto fundamental:

Considerando que para juridica e legalmente se poder dar uma sentença que dependa de resposta de jurados a quesitos é absolutamente indispensavel sempre que estes sejam conformes com a lei, e assim alem de pertinentes á causa, claros e simples, — pois que os quesitos geraes e complexos podem embarcaçar a consciencia do jurado, e que aqueles por sua vez sejam regulares e completos e nunca obscuros e confusos, — ou em desarmonia com o quesito, — como tudo é bem expresso na Reforma Juiciaria — art.º 53 e seguintes; e 1162 e 1163, e resulta da lei de 18 de Julho de 1855 art.º 13 e 14 — legislação — essa, que prevalece ainda para processos por abuso de liberdade de imprensa — nos termos do art.º 35 do decreto de 1910 — que vem dominar no caso sujeito: Mas agora:

Considerando que se é certo que qualquer injuria contra as pessoas indicadas no art.º 181 do Código Penal — ou mesmo outras que exerceção funcções publicas — aquelle decreto, no § 1.º do art.º 17 — a equiparar a diffamação e não menos certo — que importava na hypothese — (como em regra importará sempre) — distinguir entre as palavras que se reportavam meramente injurias — como despidas ou descomprehendidas de qualquer arguido facto, e as já e propriamente difamatórias — como d'alguem ou d'alguem arguidos factos acompanhadas; Considerando que se não fez assim no 1.º quesito proposto — o qual compendiou toda a materia da queixa do Ministerio Publico, e vindo pois a ser complexo, em logar de separar-se ella e desdobrar-se nos termos que vão estabelecidos, de maneira a destacar-se cada ponto d'acusação e pois que evidentemente o referido ao ultimo periodo visado — esse por sem duvida como não traduzindo qualquer imputação de facto ou factos, e constituindo por isso meramente o crime d'injuria simples, nunca em bom direito poderá de per si ser objecto da condemnação — que vem decretada no accordam recorrido;

Considerando mais e agora — que não se tendo sequer empregado nesse primeiro quesito — nem a expressão ao menos — factos — e nem tambem ali se definindo — d'injuria — ou de diffamação — taes ou taes factos, veio por isso a resultar tambem em certo modo complexo o quesito segundo, nos vagos e geraes termos em que se propoz;

Considerando que a resposta que elle obteve em parte se mostra obscura e em parte deficitaria e não de harmonia com o quesitado, pois não se perguntava coisa alguma sobre irregularidades — simples — no serviço da Secretaria da Camara Municipal, e nem igualmente — sobre intenção a tal respeito da respectiva Commissão Administrativa;

Considerando que assim não se pode assegurar se em face de taes quesitos e suas respostas — qual fosse o criterio fundamental da decisão — dos jurados; e se ella se inspirou ou não na determinação expressa do art.º 12 do decreto que domina na especie dos autos.

Mas e: Considerando que por isto mesmo se não pode no rigor de direito affirmar tambem que o Juiz de 1.ª instancia elle interpretou-se bem esse criterio em quanto o fez no sentido d'absoluta isenção de qualquer pena, embora deva aqui lembrar que por ventura essa interpretação se bascou ainda nas explicações que fizera ao Jurado — sobre os quesitos — as quaes allude á acção, mas que por

vão ficarem consignadas expressa e claramente — não podem os tribunais superiores apreciar.

Por estes fundamentos, e competindo-lhe julgar definitivamente sobre termos e formalidades do processo o Supremo Tribunal de Justiça — anula todo o processo desde o julgamento — e manda que ele se remeta à 1.ª instância — para nova discussão em devidas condições legais.

Lisboa, 26 de Abril de 1912.
(a) E. Tovar, Almeida Fernandes, Sousa e Melo.

QUESTÃO D'AGUAS

Insiste o *Distrito de Faro* no seu patriótico propósito de promover a resolução do problema de fornecimento d'água à cidade de Faro e para este efeito manifesta a sua opinião de que a comissão municipal deverá já tratar de abrir concurso para o fornecimento, fundado na circunstância de que só o jazigo dos poços do caminho de ferro tem água própria em quantidade para estes fornecimentos.

Em nosso precedente escripto, aconselhámos e estimámos que fosse applaudido pelo collega, muita ponderação na resolução de tal assumpto.

Na nossa opinião o problema é de tecnologia especial que nos parece que ninguém, nem a própria imprensa, deve tomar a responsabilidade de fazer uma indicação.

É assumpto que só um profissional da especialidade pode resolver indicando os meios praticos perante as circunstancias em que Faro está para ter águas que a sirvam.

Dissemos que a hygiene da cidade tinha ligado ao problema das águas também o problema dos seus esgotos, hoje bem gravissimo na saúde publica. Não nos arrependemos de haver emitido esta opinião que mantemos.

Mas por isto e ainda os motivos de que a água deve estar facilmente ao alcance do consumidor para os seus tão variados gastos, torna-se necessário que a água seja muita, mas muita e em tal quantidade que não se esgotem os seus depósitos perante as nossas repetidas estiagens.

É a característica da quantidade assim a impor-se no complicado problema.

A propósito e ainda ligados a elo giosa referencia á concessão do sr. Sarrea Prado, que organisou a companhia que hoje fornece Portimão, referencia que de modo nenhum impugnamos quanto ao merito do sr. Sarrea Prado, temos a lembrar ao articulista do nosso collega o seguinte:

A empresa, que fornece agua a Portimão, ainda não distribuiu um real de dividendo aos seus accionistas. Os seus rendimentos ficam muito áquem das necessarias despesas ordinarias; a quantidade d'agua de que dispõe é tão insufficiente para o consumo ordinario e muito restricto dos habitantes que raro é o anno em que, no verão não tenha de fechar torneiras restringindo o seu consumo.

Mais.

A distribuição da agua nos domicilios por canalisação está restricta a muito poucas familias e a agua anda vendida a cantaros, conduzidos em carros pelas ruas, como em Faro, sendo vendedores ambulantes individuos que vão comprar a agua a uns 4 ou 5 fontanários a que a empresa refulz o seu fornecimento!

E porque tudo isto n'estas tristes condições?

Pela razão simples do sr. Sarrea Prado, aliás um engenheiro de creditos praticos, como poucos do nosso paiz, não ter estudado devidamente a exploração das aguas nas origens da sua captação.

Fez uma despesa grande de instalação, tem bons depositos nas proximidades da villa... mas a agua de que dispõe é tão pouca que quasi se pode dizer que o consumidor não melhorou, pois que nem tem agua nas casas, nem lhe é facil tomar a nos fontanários; compra a carissima e do mesmo modo que a comprava antes d'esta empresa a fornecer e quando a villa era fornecida por agua das barcas que vinham das fontes de Silves.

Ora para deixar Faro nas mesmas condições em que está o fornecimento da agua em Portimão, melhor é conservar este modo de fornecer agua a domicilios pela venda a cantaros.

Ahi tem o articulista a razão do nosso voto de ponderação n'este assumpto d'aguas.

Resolva-se o problema, mas resolva-se de modo que não fique áquem das aspirações e necessidades de uma terra como hoje está Faro, tão composta, tão linda, tão digna dos seus melhoramentos.

Não nos parece que o alvitre apresentado no artigo do considerado collega, a cuja sudez e ponderação prestamos o devido apreço, possa ter uma realisação pratica como o articulista afirma.

A parte a circumstancia de nos parecer irrealsavel por sua grande despez a elevação das aguas para depositos em alturas que permitam a sua derivação natural aos predios da cidade, julgamos insufficiente a quantidade d'agua e alem de insufficiente também não está bem estudada a qualidade da agua dos poços do caminho de ferro.

Águas do litoral da provincia todas ellas tem grande quantidade de sal em dissolução que são um agente permanente de estragos d'estoma-

go e affecções no organismo, dizem os da sciencia.

Levar as finanças da cidade a comprometterem-se n'um grande sacrificio e mesmo prender este assumpto n'uma concessão para que Faro continue a servir aguas ruins e em pequena quantidade seria uma leviandade imperdoavel.

Não se traga como exemplo a villa de Portimão em questão d'aguas, pois que resolver o problema d'aquella modo, não é resolver-o na sua amplitude de aspiração e necessidade d'uma população, nem nas regras de servir a saúde publica e a hygiene.

Abra-se o concurso como vem indicado pelo collega e cremos bem que o capital não concorrerá, a não ser que lhe deem garantias, as quaes, se prendessem a liberdade do consumo ou trouxessem exigencias pezasas aos habitantes de Faro, muito mal se procederia na restricção de liberdade para cada um adquirir aguas por quem melhor l'has fornecesse.

E quanto á municipalisação de taes servicos, concordamos com o articulista.

Servicos de administração das corporações são sempre insufficientes; mas que estas sejam com honestidade e consciencia.

O *Algarve* é o periodico mais popular e de maior circulação na nossa provincia.

Contra a debilidade

Recomendamos a *Farinha Peitoral Ferruginosa de Franco*, por estar legalmente autorizada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos e doentes que a tem usados creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um lunch ou refeição facilmente digerivel, cujo accção pode realçar-se com calix de Vinho Nutritivo de Carne.

JOAO CARLOS GOMES MASCARENHAS

ADVOGADO

CONSULTORIO NA RUA DIREITA EM VILLA NOVA DE PORTIMÃO

Liga Nacional de Instrução

NÚCLEO DE FARO

Movimento da caixa até 31 de maio de 1912

Saldo do mez anterior.....	1886090
Cobrança do mez.....	236450
	2116540
Pagamento a uma professora e dois ajudantes.....	165000
Pagamento de impressos, papel pautado, pennas, giz, etc.....	15290
Pagamento de agua, limpeza de candieiros, phosphoros, etc.....	830
Pagamento ao cobrador.....	36090
Saldo que passa para o mez de agosto.....	1906330
	2116540

Faro, 27 de junho de 1912.

O Presidente, Ayres de Sousa.
O Thesoureiro, Branco e Brito.
O Secretario, Miguel Ortigão.

CANDIDO DE SOUSA

Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiais de Hygiene, Optalmologia e Bacteriologia.

Clinica Geral. Operações

Especialidades: Doenças dos olhos, bocca e dentes. Dentes artificiaes.

Das 11 h. a 1 hora, excepto aos domingos

Rua de Santo Antonio, n.º 6

FARO 334

GAZETILHA

Andavam sabios á brocha
Espremando o caco em vão,
A's voltas com o problema,
Sem lhe achar a resolução...

Ninguém sabia os motivos
— O caso não tinha fuo —
Porque o Domingo teimava
Em conservar o tal muro...

E tambem qual a razão
Porque tres governadores
A tudo fechavam olhos...
Não ouvindo os clamores...

Encarregou-se o acaso
De tal caso desvendar:
Quem tal imaginaria!...
Quem tal havia de o pensar!...

O muro fez talqualmente
A seu dono fazer vio:
Fez uma fga ao passado
Pegou em si e... adheriu!

E' hoje um muro historico
Com triste sina afinal
Pois pegado assim ao predio
Não passa de predial!

Saragoçano,

O Conselho Superior de Instrução Publica

Caso do lyceu de Beja

Continua a ser o assumpto obrigado de todas as palestras nos centros de instrução o caso gravissimo — como precedente que ficou estabelecido — da demissão do professor do lyceu de Beja. E tanto mais extraordinario é este facto que elle revela um acto de mais puro absolutismo, praticado pelo poder executivo, com o parlamento a funcionar!

O caso, segundo as informações que procuramos obter, passou-se da forma seguinte: o ministro do interior, tendo recebido o relatório da syndicancia ordenada aos actos do professor sr. dr. José Vicente Madeira, enviou-a ao Conselho Superior de Instrução Publica. O Conselho reconheceu por unanimidade que não havia motivo para que o professor fosse punido e foi de parecer que o processo fosse archivado. O ministro do interior, sr. dr. Silvestre Falcão, apesar d'este parecer, insistiu pela demissão e deu indicação para a direcção geral afim de que se tratasse do despacho demittindo o funcionario sobre quem recahiam as iras da politica jacobina de Beja, pelo crime de não se descobrir á passagem do sr. governador civil! Da direcção geral ponderou-se que a demissão seria illegal; mas o ministro insistiu pela demissão, apesar de reconhecer a illegalidade, alegando que assumia a responsabilidade do acto que ia ser posto em execução! E fez-se o decreto e levou-se á assignatura do Chefe do Estado!

O Conselho Superior de Instrução Publica, constituído por professores que devem salvaguardar os direitos dos seus collegas que os elegeram como seus representantes, resolveu protestar e pedir a demissão colectiva; mas os membros d'esse conselho que foram nomeados pelo governo entenderam que não havia motivo para reclamações, visto que o sr. ministro do interior declarára que assumia responsabilidade e não tinha em vista desconsiderar o Conselho que se constituiria, nos termos da lei, em tribunal supremo.

Mas felizmente nem todos pensaram da mesma forma. O illustre lente da faculdade de medicina sr. dr. Bello de Moraes temou a iniciativa de convidar os seus collegas, que não são de nomeação do governo, para exporem perante o novo ministro, sr. dr. Duarte Leite o atropello que fora feito á lei. Desde que o sr. Silvestre Falcão não pertencem ao parlamento, perante quem assume a responsabilidade da illegalidade, da violencia cometida e nunca posta em pratica em nenhum tempo da ominosa monarchia?

Como é que os professores podem estar ao abrigo de uma prepotencia analoga desde que assim se desrespeita fragmentemente a lei e fica estabelecido tão insolito e despotico precedente? Qual é o paiz do mundo, onde, em pleno seculo XX, se emprega um tal processo de demissão do professorado? Veremos o procedimento adoptado pelo Conselho Superior de Instrução Publica, ao qual cumpre salvar a guarda dos direitos dos seus collegas, que n'elle depositaram toda a confiança na eleição, que fizeram para os representantes. Este caso não pode ficar assim: Ou o decreto será annullado e a victim'a d'esta illegalidade restituída ao exercicio das suas funcções; ou o Conselho Superior de Instrução Publica manterá, decerto, pelo menos na sua parte electiva, a demissão já resolvida.

(Do Dia de 21 de junho)

Evasão de presos

Por meio de arrombamento evadiram-se hontem da cadeia de Olhão os presos Antonio de Sousa Guerra, Manuel Pedro, José do Carmo Gil, José Diogo e Manuel Janjão. A policia procura o seu paradeiro.

Dos que se evadiram da cadeia d'esta cidade, foi na sexta-feira recapturado em Estombar Francisco Sebastião, pelos guardas civis n.ºs 8 e 11, destacadas em Portimão.

FREDERICO CORTES

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Com os cursos especiais de doenças d'olhos, vias urinaes e clinica infantil

CLINICA GERAL

CONSULTAS — DA 1 h. a 3 da tarde.

Rua do Repouso — FARO

331

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recomendamos o *Vinho Nutritivo de Carne*, do Conde do Restello & C., por ser o unico legalmente autorisado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho apresenta um bom bile.

Joaquim Henriques C. Gomes
ADVOGADO EM OLHÃO

NOTICIAS VARIAS

Está na praia da Rocha, na sua vinda, a mudança d'arcas, a sr.ª D. Isabel Cumano Fialho, filha do sr. João Antonio Judice Fialho.

Parte hoje para Evora a fim de ser submettido á junta o alferes de infantaria n.º 33 sr. Sebastião Formosinho Barbosa.

Está em Lisboa o sr. governador civil d'este districto.

Já se encontra em Tavira o sr. dr. Silvestre Falcão.

O sr. Joaquim Gomes Arriaga foi nomeado proposto do thesoureiro da fazenda publica de Villa do Bispo.

Está em Lisboa, com sua familia, o sr. dr. Ponce e Sanches, medico militar, de Tavira.

Chegarão hontem de Lisboa os srs. Jeronymo e Raul Bivar.

Partiu para Lisboa, onde foi aguardar o regresso de seu marido o tenente da armada sr. Diniz Ayalla, a sr.ª D. Beatriz Neves Ayalla. Foi acompanhada de sua sobrinha D. Maria Christina e de seu filho Antonio.

Foi hontem registado civilmente, com o nome de Ray, um filho do sr. Francisco Pedro de Lima, despachante da delegação aduaneira d'esta cidade. Foram testemunhas a sr.ª D. Laura Lima, irmã do neophito e o sr. engenheiro Carlos Albers.

Estiveram n'esta cidade os srs. drs. Farrajta e Faísca, de Loulé.

O aspirante de finanças da Figueira da Foz, sr. José João Sergio Faria Pereira foi transferido para Castro Marim.

O *maire* de Bordeus prohibia as scenas de crimes nas fitas cinematographicas.

Pelo rev.º ajudador da freguezia de S. Sebastião de Loulé foi pedida em casamento no dia 24 para o sr. Manuel de Sousa Martins a menina Liberata do Pilar Centeio prendada afilhada do sr. José Gonçalves Rocheta, d'aquella villa.

Passou a residir na sua quinta de S. Pedro, nos arredores d'esta cidade a sr.ª D. Isabel Nogueira.

Partem brevemente para o uso d'aguas nas Felgueiras o sr. dr. José Vicente Madeira, sua esposa e filho.

Estão tomadas, que nos conste, quasi todas as casas d'aluguer na Praia da Rocha e ha já muitos pedidos de quartos no hotel para a temporada.

Consta-nos que se trata de fundar em Loulé um Centro Evolucionista com uma numerosa e classificada inscripção.

Partiu para Lisboa na semana passada a esposa do sr. Augusto Barroso da Veiga.

Ao sr. dr. José de Alpoim que parte brevemente para a America do Sul, foram concedidos quatro meses de licença.

Esteve n'esta cidade o proprietario de Beja, sr. Manuel Eduardo Condega.

Está aberto concurso para provimento das escolas do sexo masculino de Olhão, Bensafim (Lagoa) e Santa Barbara de Nexo.

Esteve em Faro o sr. Francisco Limpo de Lacerda Ravasco, de Moura. Veio acompanhar seu filho Rodrigo, que ficou em tratamento n'esta cidade.

O juiz de direito da comarca de Silves sr. dr. Antonio Eduardo de Sousa Godinho foi transferido para Beja. D'esta cidade foi transferido para aquella o sr. dr. Antonio da Matta Pedroso Barata.

Foi classificado tirador ESPECIAL na carreira de tiro d'esta cidade, o academico sr. Joaquim Alexandre Xabregas Junior.

Para servico de balanços a thesourarias foi requisitado pela direcção geral da fazenda publica o secretario de finanças do concelho de Aljezur sr. Arthur Affonso Lomba.

Foram requisitados 10 sargentos ajudantes para servirem em Moçambique no posto de alferes.

Foi a Lisboa o sr. Moysés Saqueria, commerciante d'esta praça.

Partiram para Stockholm os atletas portugueses Fernando Correia, Antonio Pereira, Joaquim Vidal, Antonio Stropp, Armando Portugal e Francisco Lazaro que vão representar o nosso paiz nos jogos olympicos.

Foi accete a desistencia de promoção a primeiro official de finanças para Angra do Heroismo do segundo official sr. Joaquim Ernesto Mascarenhas Cordes de Avellar.

Partiu na terça-feira acompanhando sua intelligente filha, estudante do lyceu de Beja, o nosso collega da Folha de Beja, sr. Marcos Bentes.

Um sachristão d'este concelho reclama no *Seculo* para que á sua classe sejam concedidas as regalias mencionadas na lei da separação e attendidos os requerimentos que elle e os seus collegas entregaram a fim de serem inscriptos como pensionistas de Estado.

Os direitos d'importação que nas alfandegas portuguezas se cobraram no mez d'abril, exceptuando tabacos e cereaes, attingiu a cifra de réis 1:352:898:825 ou sejam mais réis 36:364:446 que em igual mez do anno anterior.

Muito festejado o S. João nas habituaes praticas de danças á roda dos mastros e das fogueiras e nos alegres ranchos nas quintas em algumas das quaes se dançou até madrugada.

Na ante-penultima semana houve nos Estados Unidos 218 falecimentos e na penultima 281.

— Esteve n'esta cidade, acompanhando sua irmã e seus sobrinhos no lance afflictivo da morte de seu cunhado o sr. Sant'Anna Leite, o sr. dr. Dogo Marreiros Netto, de Loulé.

Na Abrigada, concelho d'Alempquer, foi descoberto um insecto que destroe as larvas do pulgão das vinhas.

O naturalista do Instituto d'Agronomia o sr. Anthero Seabra foi encarregado de fazer os estudos d'este insecto para se conhecer se é conveniente ou não promover a sua propagação em combate com o pulgão.

O praticante da inspecção de finanças de Faro, sr. Antonio de Sousa Sampaio foi autorisado a prestar servico em Vizeu.

Não tem reunido a commissão das festas de Faro, por motivo que ignoramos, pois nos dizem que a subscripção já corrida tem verba sufficiente e animadora para se pros guir n'este assumpto.

Foi de curta duração o incommodo de saúde que soffreu o nosso collega Luiz Mascarenhas, a que se refiria a *Alma Algarvia*, de Portimão, cujo interesse muito nos penhorou e agradecemos. Igualmente agradecemos ao nosso collega o *Heraldo* os seus cumprimentos.

O sr. dr. Justino Henrique Cumano de Bivar, Weinholz foi exonerado de sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Albufeira.

Fez o seu anniversario natalicio do dia 25 a sr.ª D. Elvira Nogueira Mascarenhas, esposa do sr. João Monteiro Mascarenhas.

De Silves á Praia da Rocha, organisou-se uma excursão de distinctas familias d'esta cidade, que desceram o rio a n'uma festiva flotilha de pequenos barcos, entre cantares e folgadores, se installou n'aquella alegre praia e alli passaram em delicioso convívio o dia do festejado S. João.

Foi exonerado de substituto do juiz de direito da comarca de Villa Real de Santo Antonio o sr. Antonio da Silva.

Esteve n'esta cidade, vinda da Praia da Rocha, uma excursão de estudantes do lyceu de Beja, acompanhados de dois professores.

O sr. Manuel Quintino Nogueira da Silva foi nomeado juiz de paz de Castro Marim e seu substituto o sr. Manuel Mimoso Faísca.

O sr. Theophilo Higino foi nomeado escriptão substituto do segundo officio do juiz de direito da comarca de Olhão, por ter sido julgado incapaz o escriptão effectivo sr. Rodrigo Antonio de Oliveira.

O governo resolveu annular a concessão, que fizera ao sr. Sarrea Prado de um caminho de ferro de Noqui, no rio Zaire, atravessando o Congo portugez.

O sr. José Joaquim Vieira foi exonerado de substituto do juiz de direito da comarca de Albufeira.

Foi cada vez mais grave e desanimador o estado de saúde do eminente poeta Bulhão Pato, recolhido no leito na sua casa na Trafaria.

Foi nomeado ajudante de seu irmão o escriptão do juiz de direito d'esta comarca o sr. Anibal Valeriano Pinto Santos, o sr. Antonio Afonso Telles Moniz Corte Real.

Perfumaria
Perfumaria
Perfumaria
PHARMACIA A. F. ALEXANDRE
Praça D. Francisco Gomes
FARO

União Republicana

Ha dias teve lugar a reunião dos unionistas que fizeram a eleição da sua commissão municipal que ficou assim constituída:

Presidente, João Luz, capitão de infantaria; secretario, José Piedade, inspector escolar; vogaes, Henrique Borges, cirurgião-dentista; Amílcar Duque, empregado do commercio e João B. de Barros, 1.º tenente de marinha; substitutos, Severiano Ivens Ferraz, 1.º tenente commissario, Manuel Alexandre, tenente de infantaria, Miguel Ramalho Ortigão, advogado, Eduardo Salter de Sousa, alferes de infantaria, Miguel Blanco, alferes de infantaria. Consta nos que brevemente serão eleitas as commissões parochiaes.

JOSÉ VICENTE MADEIRA

ADVOGADO

José Martins da Cunha
PROCURADOR

RUA 1.º DE DEZEMBRO

(Vulgo R. da Sapataria)
FARO

A CHADO

Está na nossa redacção uma chave encontrada hontem proximo da escola districtal por um nosso empregado, que será entregue a quem provar pertencer-lhe.

Coisas dos Estados Unidos

Dentro em pouco, nos Estados Unidos, os condemnados á pena ultima poderão escolher a qualidade de morte que preferirem.

Em toda a parte se inicia ali um movimento de opinião a tal respeito.

Com tanto que um criminoso desapareça, dizem ellas, ponor importa que escolha o meio mais rapido e menos doloroso de morrer.

Em Nevada, votou-se uma lei, dando aos condemnados o direito de escolher a forma ou o fusilamento.

Em Utah, deixou-se-lhes sempre esse direito. Ali, o fusilamento é muito mais «popular» do que a forca.

De quizes execuções capitais se registaram dois enforcamentos, e mesmo assim foi por um esquecimento do juiz, que presidiu de consultar os interessados.

SOUSA MARTINS
ADVOGADO

CONSULTAS

FARO — as quartas e sextas-feiras

Rua 1.º de Dezembro, 9, 1.º

OLHÃO — nos restantes dias

Avenida da Republica

FABRICA DE MOAGEM

Reconstruida ultimamente e dotada dos mais modernos machinismos, inaugura, no proximo sabbado, a sua laboração a fabrica de moagem da firma Barros & C.ª, Limitada, d'esta cidade.

Como o leitor verá pelo annuncio que publicamos na secção respectiva a fabrica, estará patente n'aquelle dia a todas as pessoas que a queiram visitar.

A firma Barros & C.ª, Lim cada agradece, penhorados, o seu amavel convite.

Consultorio Cirurgico-dentario

DE

HENRIQUE BORGES

CIRURGIAO DENTISTA PELA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Doenças da bocca e dos dentes. Dentes

artificiaes.

Obturações a ouro e a porcellana.

Dentaduras sem placa (Bridge-York)

Apparellhos para correcção dos dentes

e maxillares

PRACÇA FERREIRA D'ALMEIDA

FARO

Contra a tosse

Recomendamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente autorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saúde Publica, depois de ser officilmente demonstrada a sua efficacia em innumeras experiencias nos hospitaes, e por garantir a superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

PROFUNDIDADE DOS MARES

E' insaciavel a curiosidade dos doctos.

Já havia certo orgulho por se terem verificado com a sonda profundidades maritimas de 9:635 metros.

SECÇÃO LITTERARIA

QUANDO EU MORRER

Quando um dia um anjo negro
Nas suas azas me leve
Até ao céu,
Irei contente!
Porque sei que intenso véu
De tristeza e de pesar
Tua alma fará chorar
Saudosamente.

Muito embora lá não haja
Quem tenha como tu tens
Por mim, ardente,
Profundo amor,
Sem magua irei, sorridente,
Porque terás no teu peito
De rosas e lírios fôr
Suspiros, dôr.

E é tão grato, tão doce
O sabermos que de amor
Por nós alguem
Suspirará,
Que é a morte quasi um bem
Ao levar-nos deste mundo
Onde só pesar profundo
Se sentirá.

Mas se a morte preferisse
Poupar-me pra me roubar
Tua magia
Os olhos teus
De joelhos eu diria:
O' morte, deixa, eu te imploro
Que vá co'a mulher que adoro
Pra onde está Deus.

1909.

ERNESTO BRANCO.

NECROLOGIA

ANTONIO SANT'ANNA LEITE

Falleceu na terça-feira em sua casa nesta cidade o sr. Antonio de Sant'Anna Leite, que ha annos aqui tem residido com sua familia por motivo de educação de seus filhos, que se acham matriculados no lyceu de Faro.

O fallecido era relativamente novo e não era de esperar a sua prematura morte, que foi uma surpresa para os que o conheciam.

Foi casado com a sr. D. Catharina Marreiros Leite, irmã do sr. dr. Diogo Marreiros Netto, advogado em Loulé, e deixou tres filhos e uma menina que recebem instrução n'esta cidade; era natural de Alcantarilha, mas tinha a sua casa em Armazém de Pera e vivia muito frequentemente no Alagoz, terra de sua esposa e prima já referida.

A toda a respeitavel familia do fallecido aqui consignamos os nossos pexames e consideração pelo angustioso transe que está soffrendo.

ABILIO PAIVA DE ANDRADE

No regresso de uma visita que fôra fazer a sua filha a sr. D. Ermelinda Paiva de Andrade, casada com o seu irmão Augusto Paiva de Andrade, recebeu em Portalegre, falleceu em viagem, na estação de Casa Branca, o sr. Atilio Paiva de Andrade, proprietario em Villa Nova de Portimão e tio por afinidade dos srs. João Monteiro Mascarenhas, d'esta cidade e Manuel Monteiro Mascarenhas, de Villa Nova de Portimão.

Como aqui dissemos, o fallecido vinha soffrendo ha tempos de diabetes, desenvolvendo-se lhe esta doença a ponto de produzir diariamente assucar calculado em 500 grammas.

Sentindo-se peor em Portalegre telegraphou a sua esposa para ir acompanhá-lo no regresso, tendo tido o desastre de sua morte a meio caminho da sua desejada casa e familia. Foi sua esposa a sr. D. Angelica Palma Paiva de Andrade a unica pessoa que pôde assistir aos ultimos momentos.

Seu genro e cunhado, sr. João José Ferreira Monteiro ainda se dirigiu à estação da Casa Branca para fazer conduzir o corpo do finado para Villa Nova de Portimão e prestar-lhe ali as devidas honras fúnebres, mas quando lá chegou já o corpo fora enterrado no cemitério d'aquella povoação.

Tinha a sua casa na Praia da Rocha, onde vivia com sua esposa e suas filhas as sr. D. Guiomar Paiva de Andrade e D. Helena Paiva de Andrade.

Bom caracter, gozou entre os seus contemporâneos da estima dispensada aos bons e manteve uma justa consideração.

A sua esposa, seus filhos e genros aqui deixamos consignada a nossa sentida participação em seus desgostos.

VISCONDE DE ALVOR

Succumbiu aos estragos de cachexia sepulchral o visconde de Alvor, antigo negociante de seu nome José Joaquim Serpe, n'aquella villa, onde fez uma razoavel fortuna, segundo conta.

Foi casado com a sr. D. Maria João Fialho Serpe, actual viscondessa de Alvor e tia do industrial d'esta cidade o sr. João Antonio Judice Fialho.

Não deixa filhos legítimos, mas duas netinhas, ainda não reconhecidas, de cuja educação cuidou e que consta vão deduzir a sua acção d'investigação de paternidade para se habilitarem a herança do fallecido.

Nos ultimos annos de sua vida, já dominado pela doença, considerava-se pobre e lamentava a imaginaria pobreza em que se via.

Militou politicamente no partido

progressista e conservou-se sempre amigo do chefe do partido, que lhe offereceu o titulo e do sr. Beirão, a quem hospedou em casa, quando foi da visita de D. Carlos aquella villa. Paz á sua alma.

Veiu de Lisboa para Loulé pelo caminho de ferro o cadáver do negociante d'esta villa Manuel dos Santos Gallo que em Lisboa fo-a victima de um petardo, que lhe fracturou o cráneo, quando dos successos dos grevistas dos carris de ferro.

Acompanharam estes restos mortaes a sua viúva, um filho, e o seu sogro o sr. Christovão de Sousa, proprietario em Alcanil, que depozeram coroas sobre o feretro.

COMMUNICADO

Sr. redactor:

Referi-me no meu ultimo comunicado a uma celebre entrevista, que um redactor dum jornal de barlavento teve com o senhor padre Quintanilha. Este senhor vem agora dizer que repudia tal entrevista. E' porem tarde. Como padre catholico devia conhecer a doutrina catholica, sobre o escandaloso. Mas embora a tenha repudiado na mente, os seus actos dizem que está concorde com ella. Senão, vejamos como responde ás seguintes interrogações.

E' ou não verdade ter sido chamado por mais de uma vez perante a autoridade ecclesiastica?

E' ou não verdade que nunca compareceu, não obstante ter vindo a Faro, mais de uma vez e com demora de mais de um dia?

E' ou não verdade que, como padre catholico, a sua jurisdicção deriva do seu bispo?

E' ou não verdade que se tem mantido em manifesta desobediencia ao seu prelado ou a quem o representa?

Respostas concretas e claras a estas perguntas é que eu desejava ouvir.

Exposta a doutrina da jurisdicção e explicado o seu procedimento em face della é o que eu desejava ver.

O mais são historias, melhor ou peor urdidas. Falla sua rev.ª em documentos. Isso pouco, valor tem; os nossos actos é que são tudo. Os documentos traduzem ás vezes um estado passageiro do nosso espirito, ou uma illusão que alguem tenha a nosso respeito. Também Henrique VIII de Inglaterra tinha um documento, por signal muito honroso, e foi o que o senhor padre Quintanilha sabe. Documentos! Também os monarchas portuguezes, a quem o senhor padre Quintanilha serviu com lealdade, contrariando por todos os meios, reparo bem, a propaganda republicana na sua freguezia, se diziam senhores d'aquem e d'alem mar etc., e afinal nem senhores duma coisa, nem doutra eram. Pois, senhor Quintanilha, o senhor poderá ter muita fé, muitissimo mesmo. Em que é que eu não sei.

Mas padre catholico, no legitimo direito de exercer as suas funções ecclesiasticas, é que o senhor não é capaz de mostrar que seja. Já viu um bom soldado em manifesta e publico opposição com o seu general? O senhor talvez seja hoje um bom pastor protestante, um bom scismatico, mas um bom padre catholico é que o senhor não é. Já lhe apontei por mais duma vez o caminho.

E' despir de vez a batina, declarar-se protestante, scismatico, atheu, qualquer coisa enfim, mas isso abertamente e sem rodeios. Servir a dois senhores deve saber que não é possível.

No proximo domingo, suba ao pulpitto da sua egreja e diga aos seus parochianos que já não pertence á religião catholica. Verá quantos o seguem. Quanto ao meu nome, que lhe pode isso interessar? Cure mais do brulho da verdade e deixe viver obscuro este amigo da mesma.

E' ponto final na questão. Demais teremos já abusado da hospitalidade que nos tem dispensado o Algarve pelo que muito grato se confessa aos seus directores.

Faro, 18 de junho de 1912.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

F.

CORRESPONDENCIAS

Salir.

Vieram de Faro passar o dia de S. João na linda e aprazivel vivenda do nosso presado amigo Manuel de Sousa Eusebio, os srs. Vieira da Silva, agente do Banco de Portugal, José Rodrigues dos Santos, thesoureiro do mesmo Banco e Francisco Pereira Fundado, pagador do ministerio do fomento. Não é facil descrever minuciosamente todas as peripetias, aliás engraçadas, que se deram durante os tres dias, que se ext. no delirium com o seu amavel e animadissimo convívio, cuja lhanza e afabilidade nos deixaram maravilhados.

No entanto não deixarei de mencionar o inolvidavel passeio, que se ext. de cavalaça burrial de Salir até Alte, em cujo trajecto passaram-se scenas admiráveis, entre tão afamados cavalleiros, que disputando a valentia e ligeireza dos seus ginetes, uns, desmontavam indo apalpar o chão, outros firmes, caminhavam na vanguarda rindo da figura pitoresca dos que ficavam atrás!

E tambem digna de menção, a entrada triumphal em Alte, de tão celebre cortejo ao som da musica hilarante dos quadrupedez, que despertou espanto e admiração nos Altenses. E, depois de terem percorrido as ruas principaes da povoação, dirigiram-se para proximo da fonte, onde acamparam á sombra das arvores e deram começo ao almoço no meio de grande animação. Em seguida foram todos apreciar o sitio do Vi-gario, cujo panorama que d'alli se destructa, é d'um effeito admiravel; e aqui terminou o passeio de gratas recordações para todos, e em especial para alguem, que acina de tudo apreciou a sombra amena e suave do celebre mastro preparado por mãos de fadas, que o convidaram a descançar e a beber um copo d'agua fresca da fonte, cuja amabilidade foi compensada por um fino cartucho de doces!!!

—S. L.

REGISTOS DE NASCIMENTOS

Foi prorrogado o prazo, até 30 de setembro proximo futuro, para a inscrição nos livros do registro civil dos individuos nascidos antes de 1 de abril de 1911.

Carreira de tiro em Faro

Relação dos atiradores que melhor classificação obtiveram no tiro civil no dia 24 do corrente:

A 100 metros, deitado, o sr. José Joaquim, com 36 pontos.
A 200 metros, de joelhos, o sr. Joaquim Amato, com 32 pontos.
A 300 metros, empenado pelos srs. Antonio Guerreiro Roque e Francisco dos Santos, com 22 pontos cada.
A 400 metros, o sr. Francisco Solesio Padinha, com 20 pontos.

Carreira de tiro de Faro, 24 de junho de 1912.

O director,

Francisco José de Barros,

Tenente de infantaria 4.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Tentou pôr termo á existencia, na terça-feira ultima, lançado-se a um poço do cercado do Montinho, subúrbios de Faro, Gertrudes Queimada, de 16 annos, que dias antes fugira com o ciganio Cangola, um dos de uma tribu que a autoridade administrativa consentiu que se estabelecesse em Faro.

A Gertrudes Queimada está em tratamento no hospital da Misericórdia.

Horario dos combolos pela sua ordem na estação de Faro

DESIGNAÇÃO	Chegadas, h.e.m.	Partidas, h.e.m.	PROCEDENCIAS E DESTINOS
Exp.º e omnibus	6,59	7, 9	Lis.ª a V.ª Real
Transway e mix.	8,35	8,45	V.ª R. a Tunes
Transway	10, 10,40	10,40	Tunes a V.ª R.
Expresso	10,49	10,55	V.ª R. a Lisboa
Transway	11,10	12,10	Faro a Olhão
Transway	13,01	13,10	Olhão a Faro
Transway	15,01	15,10	Faro a Olhão
Transway	16,01	16,15	Olhão a V.ª Real
Transway	17,00	17,08	V.ª R. a Tunes
Expresso	18,01	18, 8	Lis.ª a V.ª Real
Omnibus	18,41	18,51	V.ª R. a Lisboa
Mixto	22,00	22,00	V.ª R. a Faro
Mixto	22,05	22,20	Tunes a V.ª R.

Secção de Anuncios

EDITAL

Luiz Calado Nunes, reitor do Lyceu João de Deus.

FAÇO saber que os exames na proxima epocha, começam no dia 1 de julho.

Lyceu João de Deus, 26 de junho de 1912.

O reitor, Luiz Calado Nunes

Barros & C.ª L.ª

Fabrica de Moagem—Faro

Devendo a nossa fabrica principiar a trabalhar no proximo sabbado, 6 de julho prevenimos os nossos amigos, antigos freguezes e o publico em geral de que ella estará patente n'esse dia a todas as pessoas que nos queiram honrar visitando-a.

Barros & C.ª L.ª

CONHODA em segunda mão, compra-se na rua 1.ª de Dezembro, 22.—FARO.

Editos de 30 dias

(2.º annuncio)

No juizo de direito da comarca de Faro, cartorio do primeiro officio, perante a commissão encarregada da assistencia judiciaria no juizo de direito e tribunal do commercio da mesma comarca, e nos autos civis de petição d'assistencia judiciaria em que é requerente Eulária das Dores Fontainhas, casada, moradora n'esta cidade, e requerido Albano José dos Reis Fontainhas, 1.º cabo de marinheiros n.º 1343, em viagem em parte incerta, para o fim de divorcio, contra o requerido seu marido com os fundamentos d'adulterio do marido e sevicias ou injurias graves, provar que é pobre, correm editos de trinta dias contados da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, intimando o dito Albano José dos Reis Fontainhas para no prazo de cinco dias depois d'aquelle prazo, contestar o pedido d'assistencia judiciaria nos termos da lei de 21 de junho de 1899.

Faro, 18 de junho de 1912.

O escrivão,

Arthur José Alves Peixoto.

Verifiquei a exactidão.

O presidente da commissão,

J. Castanho.

REFINADOR DE PIANOS

A casa Nobre, mercenaria, situada na rua de Santo Antonio, d'esta cidade, tem afinador de pianos, assim como vende os mesmos a preços convidativos.

O afinador Joaquim Augusto da Silva Avelaira, diplomado no curso de rudimentos e harmonia do Conservatorio de Lisboa, garante as afinações por um anno; fornece musicas, para piano e canto, orchestra, banda; tuna e instrumentos a só. Encarrega-se de copias, transposições e composições e faz originaes em qualquer genero.

LANDAU vende-se um quasi novo, em Tavira. Trata-se alli com o dr. Padinha.

PHAETON-BREAK

Compra-se cavallo e arreo. Diz-se n'esta redacção.

PHAETON-BREAK vende-se, muito bom estado, optimas ferragens. Dirigir a Antonio Pereira Rosalia—FARO.

OFFICINA

DE ESCULPTURA E CANTEIRO

DE José Maria Paulino Fernandes

N'esta antiga e acreditada casa executa-se todo o trabalho que diz respeito á sua arte.

Jazigos, campas, lapides, marmores nacionaes e estrangeiros para moveis, lavatorios e bancadas para barbeiros, frentes para estabelecimentos, ornatações para edificios e cantarias de todas as qualidades para obras.

As habilitações theoricas e praticas do proprietario d'esta officina adquiridas na Academia das Bellas Artes e nas melhores casas de Lisboa, assim como do pessoal que a compõe são garantia segura de uma execução artistica e esmerada de todos os trabalhos que lhe sejam confiados.

Preços sem competencia

Rua Conselheiro José Luciano de Castro.

Proximo da estação do caminho de ferro

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

FARO 364

CONTRA A DEBILIDADE

Facinha Peitoral Ferruginosa de FRANCO

UNICA autorizada, privilegiada e premiada com Medalhas d'OURO em todas as exposições.

E' um excellente tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradável e de facil digestão, de que milhares de medicos e doentes têm tirado, como attestam, o maior proveito na falta de appetite, nos padecimentos de peito, na convalescença de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres grávidas e amas de leite, das pessoas idosas, creanças, anemicos e em geral dos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Depósito Geral:—Pedro Franco & C.ª—Belem—Lisboa.

CREADA

De meia idade, para cosinha e outros serviços, precisa-se em casa do dr. Delegado de Faro. Não se faz questão de ordenado.



CASAS TERREAS

Vendem-se duas contiguas, rendimento annual 333600 réis. Tratar com o procurador José Martins da Cunha—FARO.

FRIERICIDA AMORENSE

Remedio infallivel na cura das frieiras, preparado por

DINIZ CAMPOS AMORES

director tecnico da pharmacia e laboratorio de analyses quimicas da rua do Carmo e pharmaceutico do Dispensario Popular de Alcantara. A sua radical acção está comprovada por milhares de attestados. Pedidos á rua do Carmo, n.º 101, 1.º-E.—LISBOA.

NOVA OURIVESARIA

DE BOMBA & C.ª

RUA D. FRANCISCO GOMES, 46 e 48

FARO

N'este estabelecimento se encontra sempre grande sortido de todos os artigos de ouro e prata de fino gosto e por preços excessivamente baratos. Especialidade em cordões d'ouro e estojos de luxo com pratas douradas e oxidadas para brindes.

Executam-se todos os trabalhos de encomenda e concertos com a maxima perfeição e rapidez concernentes á arte d'ourivesaria, na officina contigua ao estabelecimento. Compra-se e troca se libras, ouro e prata para derreter.

LIVROS

KIOSQUE DAS NOVIDADES

JARDIM PUBLICO

FARO

Livraria, Papelaria, Loteria e Tabacos

N'este estabelecimento vendem-se e compram-se todos os livros para escola, e lyceus, romances e obras scientificas. Recebem-se diariamente todas as novidades litterarias, jornaes de modas, figurins e publicações.

Grande sortimento em bilhetes postaes

Assignaturas de todos os romances e mais obras

Descontos aos revendedores e estudantes

Encadernações a preços resumidos

Agente das principaes casas de Lisboa

Não comprem nem vendam livros novos ou usados sem primeiro visitarem o

Kiosque das Novidades

FARO

FARO

FARO

FARO

CAFÉ ESMERALDA

RESTAURANT

5, 6, 7, 8 -- PRAÇA D. FRANCISCO GOMES -- 5, 6, 7, 8

Neste antigo e acreditado café encontra-se sempre um monstruoso sortido de vinhos do Porto, Madeira, Malaga e de meza, licores, genebras, cognac, champagne nacionais e estrangeiros das melhores marcas, tabacos nacionais e estrangeiros, salames, paos, presuntos, queijos, conservas, bolachas, pasteis, etc., a especialissima cerveja nevada, as deliciosas queijadas de Cintra sempre fresquinhas. Xaropes Ancora; aguas de Monte anão, Zambujal, Monchique e Vidago.

Fornece almoços, lanches, jantares e ceias. — Aceita commensaes a preços excessivamente baratos.

Vinho verde da pipa e engarrafado, das melhores procedencias.

IGNACIO A. DE SOUSA BRANCO

A PRIMOROSA

DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Avenida da Republica—Olhão

Padaria, Pastellaria e Cervejaria

A mais bem sortida de toda a provincia.
Pão fino de todas as qualidades desde 70 réis o kilo.

Doce finissimo de diversas qualidades esmeradamente confeccionado satisfazendo todas as encomendas que lhe sejam feitas. Marmelada de 1.ª qualidade.

Cervejas de todas as qualidades, recebidas directamente da Alemanha.

Licores nacionais e estrangeiros das melhores e mais acreditadas fabricas. Vinhos finos das melhores marcas do nosso paiz. Champagnes nacionais e estrangeiros.

Bolachas de todas as qualidades aos preços das fabricas.

Queijadas de Cintra, sempre frescas.
Fiambre e salame; queijos de diferentes qualidades.

578

Garage Americana

199—AVENIDA RODRIGUES DE FREITAS—199—PORTO

Representante das quatro melhores marcas

de automoveis americanos

FORD

20 cavallos—4 cylindros, de 1:000\$000 a 1:800\$000 réis, os mais simples, os mais economicos, os mais resistentes e os mais baratos.
Sempre em deposito: Mais de 50 em circulaçao em Portugal.

Setta—Varren

30, 35 e 40 cavallos—4 cylindros, de 1:500\$000 a 2:500\$000 réis; a expedir um double-phaeton.

MAC—SIX

40 e 50 cavallos—6 cylindros, de 2:500\$000 a 4:000\$000 réis; a chegar um double-phaeton, 40 cavallos, com todos os aperfeiçoamentos, incluindo motor-marche automatica.

BULL-DOG

40 e 50 cavallos—4 cylindros, de 2:500\$000 a 3:500\$000 réis, em deposito um expedito torpedo, 50 cavallos e 7 logares.

Todos garantidos por dois annos contra defeito de fabricaçao ou de material.

Ninguem compre automovel sem ver e experimentar os carros d'estas marcas, que rivalisam com as melhores marcas europeias.

De todas as marcas americanas, que nos offerecem a sua representaçao, como podemos mostrar, são estas as que verdadeiramente servem para o nosso paiz.

575

SAPATARIA ELEGANTE

DE

ANTONIO DIOGO

Calçado em todos os generos para homem, senhora e creança. Garante-se a boa qualidade e duracao. Cabedades e todos os preparos de primeira classe. Execucao primorosa e rapida. Preços modicos.

18, Rua de Santo Antonio, 18 A

FARO

509

CASA NOBRE

vende-se u. ma na rua Rasquinho, com os n.ºs de policia 23, 25, 27 e 29, que consta de altos e baixos, cocheira, palheiro, cavallaria com sabida para a rua do Albergue, e o antigo jardim onde se encontra a memoria do benemerito dr. Constantino Cumano.

Para esclarecimentos dirigir a Miguel Bomba, largo da Magdalena, n.º 10—Faro.

606

Francez e Inglez

Teorico e pratico

Cursos para os alumnos do lyceu e lições particulares

R. B. VILLARS

Bacharel em lettras e em sciencias

LARGO DE S. PEDRO, 41, 1.º FARO

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO auctorisado pelo governo, approvado pela Junta de Saude Publica o privilegiado

Recomendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade na convalescença de todas as doencas e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue, empregando-se com o mais feliz exito, nos estomagos, ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos orgaos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc.

Usam-no tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude, que tem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquelles que, não tendo trabalho, em excesso, recebem contudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado as coheres: com quaesquer bolachas ao lunch, afim de preparar o estomago para receber bem a alimentaçao do jantar; podendo tambem tomar-se ao toast, para facilitar completamente a digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Um calix d'este vinho representa um bom bite.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionais e estrangeiras a que tem concorrido. Acha-se á venda nas principaes farmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: PEDRO FRANCO & C.ª, Pharmacia Franco F.ª, Belem; — Lisboa.

409

ENCADERNADOR FARENSE

CARLOS GASPAR & IRMÃO

R. FILIPPE ALISTÃO, 11

Previne os seus numerosos frequentes de que continua a encarregar-se de todos os trabalhos de encadernações, cartongens e brochuras, tanto simples como de luxo, para o que tem sempre um variado sortimento de chagrins, percalina, marroquins, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Encarrega-se tambem de dourar sobre panno, seda, velludo e setim quaesquer dedicatorias, executando-se todos os trabalhos com brevidade, perfeição e economia.

605

MODISTA DE LISBOA

Faz chapéus por preços modicos.

Tambem se dá lições de chapéus e se fazem formas. Rua Castilho, n.º 51—Faro.

599

ARMAZEM DE VIVERES

DE

J.A. Paraiso Pinto

63-RUA DE SANTO ANTONIO-67

ALFAROLA

Estabelecimento de melhor e mais variado sortimento em generos de mercearia, artigos de novidade, louças, vidros, cereaes etc.

A casa que offerece mais vantagens aos seus compradores, vendendo mais barato e distribuindo BRINDES de valor e utilidade.

IMPORTANTE!

Os Ex.ªs colleccionadores de cadernetas que esta casa fornece tem sempre garantidas as suas colleções sem receio que uma fallencia as torne nullas, visto que o seu proprietario compra tudo a prompto pagamento.

Dão-se bonus nas compras de todos os generos inclusivé farinhas, tabacos, etc.

368

Sempre bom gosto, sempre novidades

Latoaria Marreiros

Installações electricas com material de primeira qualidade
Commodidade de preços
Manufatura de gazometros e candieiros para gaz acetylene dos mais praticos e perfeitos
Encarrega-se da montagem dos mesmos em qualquer terra da provincia

Gazometros systema—Sorierram

O mais perfeito, com lavador e purificador
Grande e variado sortimento de artigos para acetylene, com desconto para revendedores e montadores
Artigos para car alisações d'agua. Autoclismo systema inglez, sem valvula, o mais perfeito e de effeito seguro

ENVIAM-SE TABELLAS DE PREÇOS

1—Praça D. Francisco Gomes—1

1—Rua Conselleiro Bivar—1

FARO

281

GRANDE DEPOSITO DE MOVEIS

DA

MARCENARIA NOBRE

RUA DE SANTO ANTONIO

FARO

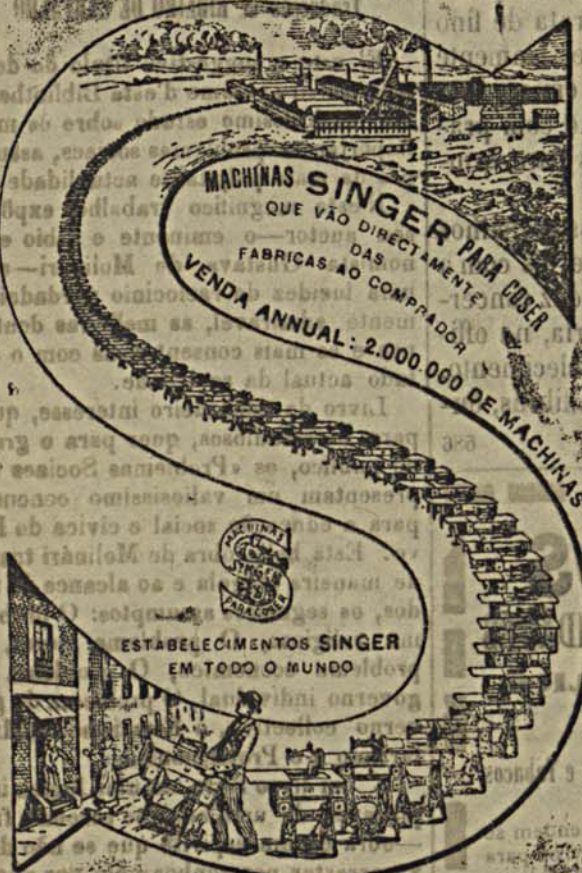
E' o mais bem sortido em mobílias em todo o Algarve. Os preços e qualidades dos seus artigos estão em concorrencia com os melhores estabelecimentos de Lisboa. Em exposiçao permanente os acreditados piannos LU-BITZ e cofres á prova de fogo experimentados. Colossal sortido de moveis de ferro. Colchões d'arame por medidas, espelhos em todos os generos e tamanhos. Carpettes, tapetes, stores e cortinados. Oleados para chão, mesa e cautchu para camas. Vitraux, papeis pintados e muitos outros artigos que pela sua immensa variedade difficil se torna nomea-los.

72

NOVA ESTANTE DE PEDAL

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PÓDIA DESEJAR-SE



NÃO CABEM
JÁ NAS
MACHINAS
PARA COSER

SINGER

MAIS
APERFEIÇO-
AMENTOS
NEM
MECHANISMO
MAIS
EXCELLENTE

MAXIMA LIGEREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO
NO TRABALHO.

RUA D. FRANCISCO GOMES, 33—FARO

PROCURADORIA GERAL

Rua do Ouro, 220, 2.º—LISBOA

TELEPHONE N.º 2363 Endereço telegraphico—PROCURAL.

Agentes forenses em todas as camarcas do continente, lhas e colonias nas principaes cidades da Europa e em todas as capitães dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORES M. D'Agro Ferreira

Yaz Ferreira

Alfredo Cortez, advogado

João de Vasconcellos

Advocacia: — Consultas oraes e escriptas, proposição de acções, articulados e allegações juridicas, inquirições, depoimentos, exames e vistorias, minutas de recurso.
Procuradoria: — Perante todos os tribunales judiciais, administrativos, fiscaes e ecclesiasticos, em Portugal, colonias e Estrangeiro, especialmente no Brazil, para acompanhar o andamento de todos os processos e fazer preparos, cumprimento de deprecatações, cartas d'ordem e rogatorias.

Assumpptos Commercias: — Acções, execuções, falencias, concordatas, reclamações de créditos, levantamento de depositos, organisação de escriptas commercias, contas correntes, etc., em conformidade com a lei.

Secção especial de averbamentos: — E habilitação administrativa perante a JUNTA DO CREDITO PUBLICO.

Empréstimos sobre hypothecas: — Consignações de rendimentos e outras formas de garantia. Legalisação de documentos, liquidação de direitos de mercê, encartes. Publicação de annuncios no Diario do Governo e jornaes nacionaes e estrangeiros. Registro de propriedade litteraria, artistica e industrial; registro de nomes, marcas, titulos e patentes de invenção. Habilitação de pensionistas no MONTE PIO GERAL e outros. Diligencias sobre serviços dependentes de todas as repartições publicas, secretarias d'estado, ministerios, consulados, e de todos os bancos e companhias.

Correspondencia e traducções em Francez, Inglez e Allemao